

## TERMO DE COMPROMISSO

### **Companhia Acordante**

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, sociedade de economia mista, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro - RJ.

### **Sindicatos Acordantes**

Federação Única dos Petroleiros e Sindicatos representativos da categoria profissional dos trabalhadores na indústria da refinação e destilação do petróleo, dos trabalhadores na indústria de extração do petróleo e dos trabalhadores na indústria química e petroquímica do Estado da Bahia.

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, doravante denominada Companhia, neste ato representada pelo Gerente Executivo de Recursos Humanos, Diego Hernandez, a Federação Única dos Petroleiros - FUP, como mandatária dos Sindicatos de Petroleiros, e os Sindicatos da categoria profissional dos trabalhadores na indústria da refinação e destilação do petróleo, dos trabalhadores na indústria da extração do petróleo e dos trabalhadores na indústria química e petroquímica do Estado da Bahia, doravante denominados Sindicatos, por seus representantes devidamente autorizados pelas Assembléias Gerais, firmam, nesta data, o presente Termo de Compromisso, em consonância com as negociações entabuladas entre as partes, nos termos da legislação vigente.

### **Cláusula 1ª – Reajuste Salarial**

A Companhia reajustará em 7,23% suas tabelas salariais, correspondente ao IPCA acumulado do período entre setembro de 2010 e agosto de 2011, que vigorarão até 31/08/12.

**Parágrafo 1º** - A tabela praticada na Companhia até 31/12/06, será mantida para fins de correção das suplementações dos aposentados e pensionistas que não aderiram à repactuação do Regulamento Plano Petros do Sistema Petrobras.

**Parágrafo 2º** - O reajuste de 7,23% que trata o caput desta cláusula incidirá sobre as seguintes rubricas:

- a) Tabela da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR;
- b) Auxílio almoço;
- c) Gratificação de Campo Terrestre de Produção;
- d) Adicional do Estado do Amazonas;
- e) Tabela de participação na AMS - Contribuição Grande-Risco.

**Parágrafo 3º** - O reajuste objeto do presente instrumento será retroativo a 1º de setembro de 2011.

**Cláusula 2ª – Continuidade da negociação coletiva**

O ora avençado não importa em prejuízo à continuidade da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2011, em curso, inclusive quanto à estipulação de cláusulas que impliquem em percentual de atualização maior, a qualquer título, ou outra vantagem econômica, devendo as condições ora pactuadas nele serem incorporadas.

**Cláusula 3ª – Vigência**

O presente Instrumento vigorará a partir de 1º de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, observando-se as demais disposições que vierem a ser estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho 2011.

Rio de Janeiro,

de 2011.

p/ PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – Petrobras  
CNPJ: 33.000.167/0001-01

Nome: \_\_\_\_\_

(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS  
CNPJ: 40.368.151/0001-11  
Código Sindical: 460.000.07432

Nome: \_\_\_\_\_

(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E  
DERIVADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ: 04.627.543/0001-94  
Código Sindical: 004.279.10021-6

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO  
E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.948.565/0001-44  
Código Sindical: 004.279.11596-5

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO  
E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.554.875/0001-47  
Código Sindical: 004.279.01845-5

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO  
DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.912.059/0001-44

Código Sindical: 004.52790408-5

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E  
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.591.281/0001-34

Código Sindical: 004.279.07091-0

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E  
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ: 29.392.297/0001-60

Código Sindical: 004.279.87269-34

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

---

P/ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE

CNPJ: 01.322.648/0001-47

Código Sindical: 000.000.89708-6

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

---

P/SINDICATO UNIFICADO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(Regional SP - Reg. Sind. 004.279.01589-8, CNPJ 50.451.327/0001-58/Regional  
Campinas Reg. Sind. 004.279.88728-3 CNPJ 44.615.383/0001-88/Regional Mauá  
Reg. Sind. 004.279.8873-5 CNPJ 48.859.482/0001-66);

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

---

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE  
REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PETRÓLEO NO  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.600.031/0001-82

Código Sindical: 004.279.88414-4

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO,  
PERFURAÇÃO, EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NOS MUNICÍPIOS  
DE SÃO MATEUS, LINHARES, CONCEIÇÃO DA BARRA E JAGUARÉ NO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ: 31.787.989/0001-59  
Código Sindical: 004.000.05618-1

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 24.392.268/0001-84  
Código Sindical: 004.279.03727-1

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E  
REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE PORTO ALEGRE, CANOAS E OSÓRIO / RS  
CNPJ: 92.968.023/0001-02  
Código Sindical: 004.279.05858-9

Nome: \_\_\_\_\_  
(letra de forma)

CPF: \_\_\_\_\_